

apresentação na do Projeto Feira do Livro de Brasília: "Literatura infantil: a invenção do sonho. Vamos brincar de inventar?": O Pleno delibera que o item será debatido na próxima Plenária.; VI. Apresentação sobre o II Congresso Brasileiro de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (Processo SEI Nº 00417-00010131/2018-22): A Subsecretária de Promoção de Políticas para Crianças e Adolescentes, Sra. Perla Ribeiro, enfatiza a importância do II Congresso Brasileiro de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, tendo em vista os 18 anos de enfrentamento ao abuso sexual de crianças e adolescente; Ressalta ainda a necessidade de envolvimento e apoio do CDCA/DF como parceiro desse evento, esclarece que o projeto é de mais de R\$ 400.000,00, mas que eles solicitam apenas R\$ 100.000,00 (cem mil) reais do FDCA; O Secretário da Secretaria da Criança e do Adolescente (em exercício) explica que é interessante aprovar todo o valor no projeto do "18 maio" para facilitar o processo, o evento será de 14 a 16 maio; A Conselheira Milda ressalta a importância do CDCA apoiar as mobilizações alusivas ao 18 de Maio, inclusive o Seminário Internacional, mas que o CDCA precisa ser protagonista nestes eventos, participando da sua organização e com espaço nas mesas do Congresso.; A Subsecretária Perla lista os eventos previstos para 2018 alusivos a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes de fomento pela Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, contando com o apoio do CDCA/DF.; A Presidente pede que seja apresentado à Secretária Executiva o quadro explicativo desses eventos e dos valores, o conselheiro Emilson complementou que a Secretaria deve enviar ao CDCA/DF o projeto básico dos eventos para aprovação do Conselho de Administração do Fundo da Criança e do Adolescente para posterior liberação do recurso, a presidente coloca em votação e fica aprovado o apoio ao evento pelo plenário.; VII. Calendário dos eventos CDCA/DF 2018 - Março/abril: eleição do Comitê Consultivo de Adolescentes; Março a dezembro: encontros mensais do Comitê Consultivo de Adolescentes; Maio: Conferências regionais e conferência distrital do Direito da Criança e do Adolescente; apoio ao 18 de Maio: Enfrentamento à Violência Sexual contra criança e adolescentes; apoio ao 12 de junho: Contra o Trabalho Infantil; 13 de julho: Aniversário do ECA; Setembro: Seminário sobre Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes; apoio ao Outubro: Mês da Criança; Novembro: Dia do Conselheiro Tutelar, e demais eventos relacionados a política de proteção da criança e do adolescente. O Sr. Antônio Carlos, informa que no ano passado foram previstos para o orçamento de 2018 valores da ordem de dois milhões e meio em eventos, e sugere que seja aprovado esse mesmo valor para todos os eventos de uma única vez, considerando inclusive eventos que ora não figuram no calendário e que venham a contar com a parceria do CDCA, a exemplo do espaço do Metrô, e ainda, a produção de material gráfico de promoção e divulgação dos direitos (cartilhas, cartazes, banners, etc) para as atividades do CDCA, de modo a agilizar e não correr risco de que algum processo possa ficar obstruído por alguma razão; A Conselheira Milda manifesta que o CDCA tenha uma ação mais protagonista nos eventos, pois em muitos eventos o CDCA não é nem citado; O Conselheiro Fábio reforça a importância de protagonismo do Conselho e coloca a dificuldade e morosidade para aprovação e lembra que é ano eleitoral; A Conselheira Patrícia observa que no Edital 01/2016 foram aprovados somente quatro milhões de recursos do Fundo e que alguns projetos que foram empenhados ainda não foram pagos; Desta forma a Conselheira solicita que essa mesma celeridade dada aos eventos também seja aplicada nos processos da sociedade civil que estão na UNGEF; O Conselheiro Paulo solicita que seja aprovado o aluguel de um espaço para o evento no fim do ano; Conselheiro Emilson solicita que seja aprovado o valor que consta no QDD e caso seja necessário, faz-se remanejamento. A presidente solicita manifestação do pleno que aprova por unanimidade o calendário dos eventos do CDCA/DF e todas as demais observações desse item VII, ficando definido o valor de dois milhões e meios para eventos, sendo possível remanejamento caso haja necessidade. Item 3 - Informes e Deliberações da Secretaria Executiva: I. Relação dos Processos pendentes do parecer da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, instituída conforme Art.12 da Resolução Normativa Nº 72, de 9 de Abril de 2015: A servidora da Secretaria Executiva, Danielle Silva, enfatiza a importância de constituir a Comissão de Conselho Tutelar; Informa que existem 20 processos abertos de escolha dos conselheiros tutelares, que todos foram analisados e não têm parecer da Comissão Especial de Conselho Tutelar, tendo em vista que a Comissão Especial que tratava desses processos extinguiu-se e que a Secretaria Executiva não possui Assessoria Jurídica.; Esclarece que alguns dos processos analisados são de ordem formal de mérito e que já expiraram o prazo, solicita que seja deliberado pelo Pleno os encaminhados dos demais processos; Explica que existem 56 processos arquivados por perda do objeto ou decisão de arquivamento pela improcedência da denúncia pela Comissão.; A Conselheira Veruska solicita que no lugar de arquivamento seja enviado para a Comissão de Conselho Tutelar para que eles deliberem pelo arquivamento após análise da Comissão. Fica deliberado que os processos irão para a Comissão de Conselho Tutelar para parecer, após análise; II. Congregação de Nossa Senhora, mantenedora da Ação Social Criança Feliz Notre Dame, informa o encerrando das atividades junto a Ação Social Criança Feliz Notre Dame: O Pleno delibera que o item será debatido na próxima Plenária.; III. Das entidades que estavam pendentes a Reavaliação de registro referente ao exercício de 2016, ano 2017, já saneou a pendência: O Conselheiro Carlos Xavier relata que o processo de registro da instituição Associação Marcelo de Andrade da Silva - AMAS, foi indeferido; O Conselheiro Getúlio Silva informa que defere o pedido de renovação da instituição Ação Vila Planalto. IV. Processo SEI Nº 00417-00007711/2017-51- Requerimento de renúncia de CT: O Pleno delibera que o item será debatido na próxima Plenária.; V. Informe sobre a visita do TCDF ao CDCA/DF e o envio do questionário do TCDF: A Secretária Executiva informa que o TCDF esta visitando todos os Conselhos do GDF e que o Ex Presidente Antonio Carlos os recebeu recentemente; Esclarece que os membros do Tribunal solicitaram que os conselheiros respondessem a um questionário, o qual será encaminhado a todos via e-mail, e deverão ser respondidos em 15 dias; Enfatiza que os questionários serão encaminhados somente para os titulares. VI. Indicação de 02 Conselheiros para participar da Caravana dos Direitos da Criança e do Adolescente - Mato Grosso: A servidora Danielle, da Secretaria Executiva, pede a fala para solicitar a indicação dos representantes; Enfatiza que os nomes devem ser enviados para o CONANDA até o dia 17 de março; O Pleno delibera pela indicação dos Conselheiros Caio Marcelo D'Abreu Machado Valente e Mirna de Oliveira Bueno.; Item 4 - Informes Das Comissões: I. Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes: aprovação da Minuta do Edital do Processo de Eleição do Comitê Consultivo de Adolescentes do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF: O Pleno delibera que o item será debatido na próxima Plenária.; II. Conselho de Políticas Públicas: Resolução SEI: O Pleno delibera que o item será debatido na próxima Plenária.; III. Comissão de Administração do Fundo: Edital (minuta). O Pleno delibera que o item será debatido na próxima Plenária.; Item 5 - Demais informes: A Conselheira Veruska solicita que seja apresentado o fluxograma de trâmite dos processos para os conselheiros em Plenária; A Secretária Executiva Débora Pariz informa que nas próximas plenárias serão entregues certificados de entrada e saída do

Conselho e os PINS para os que não receberam na Cerimônia de Posse da Presidência do CDCA; A Presidente Andreinda informa que foi encaminhado aos conselheiros por email o Edital de Projetos 2018 e que todos devem fazer suas considerações para que sejam acrescentados à minuta, pois entrará em pauta na próxima plenária.; Item 6 - Relatoria de processos. I) Concessão e Renovação de registro: o Conselheiro Carlos Alberto R. de Xavier relata o processo nº417.001.973/2 da Associação Marcelo de Andrade da Silva - AMAS (Concessão), informa que a instituição não está em conformidade com o plano de trabalho apresentado, informa situação: INDEFERIDO - unânime.; O Conselheiro Francisco Rodrigues Correa relata o processo nº0400.000.994/2009 da Ação Social Planalto - SINTIBREF (Renovação em fase recursal), informa que a instituição está em conformidade com o plano de trabalho, informa situação: DEFERIDO - unânime.; Deliberou-se para serem relatados na próxima plenária os processos nº 0417.002.186/2016 - Obras Assistenciais Bezerra de Menezes (Renovação); processo nº 417.001.288/2017 - Obras de Promoção e Assistência a Infância e a Adolescência - CENOL (Renovação); processo nº 417.001. 891/2016 - Centro Desportivo Social Eu Pratico (Concessão); processo nº 0417.001.971/2016 - Associação Internacional Mayle Sara Kali - AMSK (Concessão); processo nº 417.001.893/2016 - Creche Pioneira da Vila Planalto (Renovação); processo nº 417.000.449/2016 - Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal - IEL (Concessão); processo nº 417.001.449/2016 - Casa Transitória de Brasília (Renovação); processo nº 417.001.507/2016 - Instituto Social Carla Ribeiro (Renovação); processo nº 417.000.458/2017 - ONG Fazer Valer (Concessão); processo nº 417.001.887/2016 - Fundação Assis Chauteaubriand (Concessão); processo nº 417.000.635/2017 - Instituto Tocár (Renovação); processo nº 417.000.792/2017 - Associação Beneficente Coração de Cristo - COCRIS (Renovação pedido de vista); Item 7 Processos distribuídos: Processo Nº 417.001.941/2016 - Associação Beneficente Evangélica, pedido de vista pela Conselheira Andreinda da Sociedade Espirita Casa do Caminho, para Renovação.; Processo Nº 417.000.013/2017- Instituto Aprender de Qualificação, entregue ao Conselheiro Álvaro da Casa Civil, para Concessão.; Item 8 Processos não distribuídos por ausência do conselheiro: Processo Nº 417.000.333/2016 - Fenações integração Social, para ser entregue ao conselheiro representante da Saúde (Concessão). ANDREÍNDIA ROCHA DE MORAIS PINA, Presidente do Conselho.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN - Quadra 01, Lote C, às onze horas, o coordenador-adjunto Emilson Ferreira Fonseca, abriu os trabalhos da 22ª Reunião Ordinária da Comissão de Seleção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Emilson Ferreira Fonseca como presidente do Conselho de Administração do Fundo, Getúlio Francisco Silva como representante do SINTIBREF, Anselmo Barbosa de Moraes como representante Secretaria de Estado de Políticas para Crianças e Adolescente e juventude do DF e a equipe da SECDCA: Débora Pariz, Secretária Executiva do CDCA/DF; Lorena Basílio do Espírito Santo como diretora da Diretoria de Projetos da Secretaria Executiva do CDCA/DF, Laura Dezingrini como Assessora da DIPROJ/CDCA/DF, Maria do Socorro Lopes Araujo Garcia como Assistente Social, Laís Barbosa Marques, como Técnico Socioeducativo. A reunião iniciou-se com a fala do Conselheiro Emilson enfatizando que a Comissão analisaria apenas os processos que já foram apreciados pela Comissão em momento anterior e aguardam recursos, e que novos processos sejam remetidos para a próxima reunião. Em seguida, passou-se para a relatoria dos processos que foram distribuídos referentes ao Edital 01/2016, ficando deliberado da seguinte forma os processos: I. Associação LUDOCRIARTE - Processo nº 0417-000370/2017 - situação: o Conselheiro Getúlio Francisco da Silva pediu vista; II. Projeto Nova Vida - PRONOVI - Processo nº 0417-000289/2017 - situação: Reprovado; III. Instituto Cultural e Social Lumiar - Processo nº 0417-000325/2017 - situação: Reprovado; IV. Centro Cultural Dançar É Arte - Processo nº 0417-000376/2017 - situação: Em análise; V. Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social - Processo nº 0417-000291/2017 - situação: o Conselheiro Getúlio Francisco da Silva pediu vista; VI. AMPARE - Processo nº 0417-000295/2017 - situação: Reprovado; VII. Lar São José - Processo nº 0417-000320/2017 - Em que pese a Comissão aceite o parecer negativo da Assessora de Projetos, entende-se que o primeiro objeto já estava amplo quando estava escrito (com foco na qualidade do atendimento), o que, por si só, justificaria a inclusão da obra especificada, aquisição de material diverso (eletrodomésticos, móveis, cama, mesa e banho), aquisição do veículo, todos esses elementos dentro da linha de ação. Entretanto, para que os objetos possam ser orçados há a necessidade de detalhamento dos equipamentos solicitados, quais sejam, ar condicionado, impressora e retroprojektor. Portanto, a comissão vota pela habilitação do projeto para que ele siga os trâmites legais; VIII. SECRIA - Processo nº 0417-000374/2017 - situação: Habilitado; IX. Obras das Filhas de Amor de Jesus Cristo - Processo nº 0417-000270/2017 - situação: Habilitada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas, e eu, Laís Marques como Técnico Socioeducativo da DANC/COAP/CDCA/DF, lavrei a presente ata que vai pela coordenadora da Comissão de Seleção. EMILSON FERREIRA FONSECA, Coordenador-Adjunto da Comissão de Seleção.

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 27 DE ABRIL DE 2018

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no disposto no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, que disciplina a administração e o controle dos bens patrimoniais, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Coordenador, da Coordenação Administrativa, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, para atuar como Agente Setorial de Patrimônio.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Ordem de Serviço nº 83 - SUBGI/CGDF, de 19 de novembro de 2015.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS